

INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

abril 2025

Prova 07|2025

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova apresenta dois itens de resposta obrigatória.

A prova implica a realização de tarefas objeto de desempenho prático em situações de participação

individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos. A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita fundamentalmente através de observação direta, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

A realização das tarefas requer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de construção (resposta extensa).

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Processos Tecnológicos	0 a 30
Recursos e Utilizações Tecnológicas	0 a 70

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE CONSTRUÇÃO – Resposta extensa	1	0 a 100

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

A prova é constituída por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de participação individual. A avaliação do desempenho dos alunos nesta prova é feita fundamentalmente através de observação direta, segundo os seguintes critérios:

- Todas as tarefas são classificadas através de níveis diferenciados de desempenho. Cabe ao classificador analisar cada desempenho do aluno, enquadrá-lo no descriptor adequado e atribuir-lhe uma pontuação.
- Os critérios de classificação estão organizados por parâmetros. Cada parâmetro deve ser observado

isoladamente, em função dos descritores de desempenho, e deve ser-lhe atribuído um nível. Para cada parâmetro os classificadores registam uma pontuação na Ficha de Registo da Observação.

- Sempre que o aluno não realize uma tarefa, é atribuído a classificação de zero a todos os parâmetros da tarefa. Esta classificação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno tentou realizar a tarefa.

A cotação total será atribuída aos exercícios:

- Nos quais sejam aplicados corretamente os conhecimentos, os materiais e as técnicas;
- Executados corretamente e com rigor.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

Fatores de valorização

- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina.

Fatores de desvalorização

- Desrespeito pelas indicações do enunciado da prova;
- Incorrências técnicas;
- Falta de rigor nos traçados geométricos.

A classificação final da prova é expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

A prova é realizada com o material requerido ao aluno e materiais fornecidos pela escola, sendo o trabalho produzido pelo aluno classificado no decorrer da prova e fotografado para efeito de registo.

O trabalho realizado ficará então em posse do aluno e deverá ser mantido até à saída dos resultados da prova.

Material requerido ao aluno:

- Lápis de grafite n.º2
- Afia
- Borracha
- Régua de 40cm
- Tesoura
- X ato
- Base de corte A4
- Tubo de cola líquida

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2025